



RECEBIDO em 24/09/81
ARQUIVADO em 1/1/81
Edson P. Pires
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 889 EMENTA:- Dá denominação a artéria pública
de 18 de 09 de 81 e adota outras providências
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua LADISLAU DE ARRUDA CAMPOS - (MINU CAMPOS), a Rua que nasce na Avenida Pe. Cícero e que dá acesso a Casa do Menor José Bezerra no Parque Novo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 18 de setembro de 1981.

Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -